



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.078

De 19 de agosto de 2009

Autógrafo nº 196/09 – Projeto de Lei nº 140/09

Autor: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Denomina **Rua Hélio Silva**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de agosto, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA HÉLIO SILVA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Avenida "11" e término na Avenida Agide Hermes Callera do mesmo loteamento.

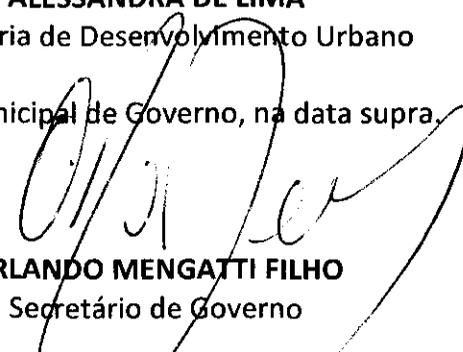
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009/Guichê nº 042.836/2009- ("PC").